DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 04 - Nº.: 867 - Terça - feira, 02 de Agosto de 2016.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 3
Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer 3
Atos da Secretária Municipal de Educação 4
Atos do Controlador Geral do Município 5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Atos do Presidente 7

Avisos, Editais e Notificações 8

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
NELI FRAGA NERY DA SILVA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
DELSO MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAMILA FERNANDES HUNGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGERIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
GETÚLIO SANTOS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA,TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETULIO DE MOURA
LEANDRO SILVEIRA GUERRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

Criado pela Lei N.º 986 de 07 de abril de 2010 - Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua Alves, 68 – 3º andar – Centro – Queimados/RJ - CEP: 26380-040 – Tel.: (021) 3770-3874 - (021) 2663-9400
www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 867 - Terça - feira, 02 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N° 2.038/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Queimados nos dias 05, 18 e 22 de agosto de 2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 05, 18 e 22 de agosto de 2016, em razão dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, o Abrigo Municipal e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.034/16, DE 20 DE JULHO DE 2016.

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.684.632,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais), para criação de natureza de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 5576/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1208	13.02.10.301.026.2.334	3190.04	41	R$ 530.000,00	
1142	13.02.10.122.024.2.274	3190.04	42	R$ 520.000,00	
1126	13.02.10.122.024.1.272	4490.52	42	R$ 48.440,00	
1189	13.02.10.301.026.1.382	3390.39	42	R$ 100.000,00	
1191	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	42	R$ 111.834,00	
1235	13.02.10.302.026.1.341	4490.52	42	R$ 62.156,00	
1255	13.02.10.302.026.2.311	3390.32	42	R$ 130.770,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

1305	13.02.10.301.025.1.318	4490.52	50	R$ 78.200,00	
1125	13.02.10.122.024.1.272	4490.52	41	R$ 33.232,00	
1201	13.02.10.301.026.1.561	3390.30	41	R$ 70.000,00	
	13.02.10.122.024.2.273	3190.11	41		R$ 530.000,00
	13.02.10.122.024.2.273	3190.11	42		R$ 520.000,00
	13.02.10.302.026.2.298	3390.30	42		R$ 453.200,00
	13.02.10.122.024.1.272	4490.52	50		R$ 78.200,00
1176	13.02.10.301.025.1.318	4490.52	41		R$ 103.232,00
TOTAL				**R$ 1.684.632,00**	**R$ 1.684.632,00**

Fontes de Recursos: 41 – SUS AT. BÁSICA / 42 – SUS MAC / 50 – SUS INVEST. UBS

(Publicado no D.O.Q nº 860, de sexta – feira 22 de julho de 2016, e republicado por incorreção)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº740/16. **NOMEAR** a senhora ANNA BEATRIZ MAIRINK DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMAM, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pela servidora HELBA SALES MAIRINK DORNELLAS.

PORTARIA Nº741/16. EXONERAR o servidor FERNANDO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº10755/02, do cargo em comissão de Assessor de Economia Solidária, Símbolo CC4, SEMAS, a contar de 29/07/2016.

PORTARIA Nº742/16. **NOMEAR** o senhor ANTÔNIO ROBERTO DE CASSIA SARMENTO, no cargo em comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da JARI, Símbolo CC3, SEMUSTTRAN, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor RAMON DE SOUZA SARMENTO.

PORTARIA Nº743/16. **NOMEAR** o senhor MATHEUS DA SILVA ANDRE, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SS, SEMUR, a contar de 01/08/2016, cargo antes ocupado pelo servidor MAICON DA SILVA CARLOS.

PORTARIA Nº744/16. TORNAR sem efeito a **PORTARIA Nº727/16**, publicada no **DOQ nº865/16**, que nomeia a senhora CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, no cargo em comissão de Subsecretária Adjunta de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 25/07/2016, cargo antes ocupado pelo servidor WILLIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº745/16. **DESIGNAR** a servidora CLAUDIA REGINA MARQUES, matrícula n°2014/11, para responder pela Direção da Escola Estadual SANTO EXPEDITO (Municipalizada), em substituição ao Diretor Luiz Eduardo dos Santos, matrícula nº1574/1, enquanto perdurar o seu licenciamento por motivo de afastamento para atividade política, conforme Lei nº1060/11, artigo 89, §2º, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 4975/2016/04
De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 64/66, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 60, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo do contrato referente ao Plano Municipal de Redução de Risco, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 26/06/2016, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 29 de julho de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº002/SEMEL/2016

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Senhor (a) Vanessa dos Santos Oliveira, através de processo nº0123/2015/11, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Angelina Figueira do lote 36 ao lote 27, – Bairro Parque Valdariosa – Queimados somente aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

CONSIDERANDO que o requerente atendeu plenamente as normas para rua de lazer especificadas na portaria Nº01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de Setembro de 2003.

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Trânsito - SEMUSTRAN.

CONSIDERANDO também, que compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas e de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem estar social dos Munícipes.

RESOLVE:

Que o fechamento da Rua Angelina Figueira– trecho que compreende o lote 36 ao lote 27 - Bairro Parque Valdariosa – Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Munícipes.

PORTARIA Nº003/SEMEL/2016.
A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a solicitação formulada pelo Senhor (a) Eliomar Dutra Cardoso, através do processo nº3107/2015/03, cujo teor diz respeito ao fechamento da Rua Alipio Keur, – Bairro Novo Eldorado – Queimados somente aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer.

CONSIDERANDO que o requerente atendeu plenamente as normas para rua de lazer especificadas na portaria Nº01/SEMEL/2003, publicada no B.O.Q. de 24 de Setembro de 2003.

CONSIDERANDO parecer favorável do Departamento de Trânsito - SEMUSTRAN.

CONSIDERANDO também, que compete ao poder público incentivar e apoiar as atividades comunitárias, sociais, esportivas e de lazer e outras, com o objetivo de gerar entretenimento e promover o bem estar social dos Munícipes.

RESOLVE:

Que o fechamento da Rua Alipio keur – Bairro Novo Eldorado – Queimados aos **domingos e feriados das 08:00 às 18:00 horas** transformando a referida rua nos dias e horários em área de lazer para entretenimento e práticas esportivas dos Munícipes.

ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer - Matrícula nº12576/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Resolução nº 02/SEMED, de 02 de agosto de 2016.

Institui grupo de trabalho para propor a criação da Proposta Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a necessária atualização curricular e organizativa da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo 12, Inciso II;

CONSIDERANDO que a Proposta Pedagógica é a identidade da escola, estabelece as diretrizes básicas, os processos educacionais e a atuação da/na comunidade escolar;

CONSIDERANDO que a Proposta Pedagógica formaliza o compromisso assumido pela gestão local, professores, funcionários, representantes de pais e alunos em torno do mesmo projeto educacional;

CONSIDERANDO que a Proposta Pedagógica deve articular as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GRUPO DE TRABALHO destinado a colaborar com a elaboração, implementação e monitoramento da Proposta Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Queimados.

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores em suas respectivas áreas de atuação:

Mirian de Fátima Rodrigues Motta - Mat. 1688/81- Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Rosemary Silva da Silveira - Mat. 11606/01 - Subsecretária Adjunta de Assuntos Pedagógicos
Deize Vicente da Silva Arosa - Mat. 4771/61 - Diretora do Departamento de Educação
Jussara de Oliveira Betta - Mat.751/01 – Mat. 1571/71 - Coordenadora de Rotinas Administrativas do Dep. de Educação
Cristina de Lima Araújo – Coordenadora de Acompanhamento de Convênio
Simony Ricci Coelho - Mat. 10932/01 - Implementadora Pedagógica de Assessoramento Curricular
Bianca Corrêa Lessa Manoel - Mat. 4792/91 - Coordenadora de Apoio ao Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Luciana Guimarães Nascimento – Mat. 11557/01 - Supervisora Escolar
Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess – Coordenadora de Atividades Administrativas. do Gabinete da Secretária
Letícia Fajardo - Mat. 1611/01 - Coordenadora de Apoio ao Setor de Educação de Jovens e adultos
Bianca Mensor de Almeida Terra da Penha - Mat. 10990/01 - Coordenadora de Integração da Rede Municipal para Assuntos de Assistência e Atendimento ao Estudante
Letícia Aparício Neiva - Mat. 4953/01 - Coordenadora de Apoio ao Setor de Educação Especial

Art. 3º O grupo de trabalho será presidido pela servidora Mirian de Fátima Rodrigues Motta, Secretária Municipal de Educação, e, em seus impedimentos legais por, Rosemary Silva da Silveira, Subsecretária Adjunta de Assuntos Pedagógicos.

Art 4º - A Coordenação Técnica na fase de elaboração da Proposta Pedagógica será exercida pelas servidoras Deize Vicente da Silva Arosa, Matrícula 4771/61, Diretora do Departamento de Educação, Luciana Guimarães Nascimento, Mat.11557/01, Supervisora Escolar e Bianca Corrêa Lessa Manoel, Mat. 4792/91, Coordenadora de Apoio ao Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art 5º - Poderão ser convidados outros profissionais para prestar assessoria técnica, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 02 de agosto de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 14/16. Cessar os efeitos da Portaria Nº 13/2016, publicada no DOQ do dia 07/06/2016, que nomeou no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **DILENIO MOREIRA MEDEIROS,** Agente Administrativo, matrícula 3909/8, **FERNANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO THIAGO,** Diretor do Departamento de Administração, matrícula 8263/52, e **THIAGO SILVA DE ANDRADE,** Chefe Setor Material e Patrimônio, matrícula 10669/02, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, e os servidores **SÉRGIO LOUSADA OLIVEIRA,** Agente Administrativo, matrícula 3901/2 e **ELIEL DO AMARAL,** Diretor Departamento de Informática, matrícula 11518/01, como suplentes da Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vista ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c/ artigos 62 e63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

PORTARIA Nº 15/16. Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação os servidores **DILENIO MOREIRA MEDEIROS,** Agente Administrativo, matrícula 3909/8, **ELIEL DO AMARAL,** Diretor do Departamento de Administração, matrícula 11518/01, e **SÉRGIO LOUSADA OLIVEIRA,** Agente Administrativo, matrícula 3901/2, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, e os servidores **VERÔNICA SANTOS DA CUNHA,** Chefe do Setor de recepção, matrícula 10807/01**,** e **JOSAFA DE FREITAS PEREIRA,** Agente Administrativo, matrícula 12504/01, como suplentes da Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vista ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c/ artigos 62 e63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA,
Secretária Municipal de Educação/Matrícula 1688/81

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 6058/2016/01
Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **FABIO PEREIRA DOS SANTOS –** MAT. 6633/81**,** através do processo n.º 5525/2016/01, no valor de R$ 6.400,00 **(**seis mil e quatrocentos reais**).**

Processo: 5095/2016/01
Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **RENATA BRETAS ZATTAR –** MAT. 10182/0**,** através do processo n.º 0731/2016/01, no valor de R$ 2.000,00 **(**dois mil reais**).**

Air de Abreu
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 867 - Terça - feira, 02 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 6

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 067/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0120/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, aposentadoria por invalidez, a servidora **Maria das Dores Teixeira, com proventos proporcionais**, matrícula nº. 4832/11 no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.
Republicação por incorreção textual.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria nº. 068/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0104/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, aposentadoria por invalidez, a servidora **Claudia Souza Macena, com proventos proporcionais**, nas matrículas nº. 4727/91 e 1516/41, ambas no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.
Republicada por incorreção textual.

Queimados, 25 de julho de 2016.

Portaria nº. 072/16. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0083/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1° do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, aposentadoria por invalidez ao servidor **Alexandre dos Santos, com proventos proporcionais**, na matrícula nº. 5915/31, no cargo de Trabalhador braçal e jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar do dia da publicação desta portaria.
Republicada por incorreção textual.

Queimados, 01 de agosto de 2016.

Portaria: 073/16. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 203.416-6/2011, retificar a portaria 008/14, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0014/10 e de acordo com disposto na alínea "a", do inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 40 CF/88, aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor ***Américo Moreira De Lima,*** matricula nº 1.552/0, do cargo de Professor II-2, grupo MAG-1, nível I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3° do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei n° 10.887/2004.....R$ 1.484,01

Total dos Proventos.....R$ 1.484,01

PORTARIA Nº 074/2016. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 216.795-5/09, retificar a portaria 071/15, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 05/0279/03, e de acordo com disposto no artigo 3º, da EC/47, de 05 de Julho de 2005, aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora **Naiara Gitahy *De Souza***, matricula nº 606/8, do cargo de PROFESSOR I-1, grupo MAG 3, nível S, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos integrais:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 867 - Terça - feira, 02 de Agosto de 2016 - Ano 04 - Página 7

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-1 MAG 3 nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º .....R$ 1.866,21
Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art.24, § 4º da LOM .....R$ 1.026,42
Cargo em comissão incorporado 60% do CC-2 art.165 da Lei n°: 2.378/92.....R$ 805,80
Gratificação de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Artigo 20 "b" e Artigo 32.....R$ 559,86
Total dos Proventos.....R$ 4.258,29

Queimados, 01 de agosto de 2016.

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor – Presidente – PREVIQUEIMADOS/Matr. 7.106/4

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N° 039/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- PASTOR ILSON PEREIRA DA SILVA
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 040/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- PASTOR ISAÍAS VASCONCELLOS DA SILVA
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 041/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- PASTOR SALATIEL FERREIRA DA COSTA
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 042/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- EVANGELISTA ROMILDO DE MORAES
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 043/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- PRESBÍTERO RODRIGO MENDONÇA
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

REQUERIMENTO N° 044/16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A CONCESSÃO DE **MOÇÃO DE APLAUSOS**

AO ILMO.:
- PASTOR PAULO VIANA NETO
Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02.2016
PROCESSO Nº 8448/2015/11

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições legais AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016 COM OBJETO: Concessão por delegação da Prestação de Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, prevista para o **dia 05/08/2016 às 10:00 horas,** FICA ADIADA ***sine die.***

Vantoil Alves de lima
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°15.2016
PROCESSO Nº 0035/2014/05

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições legais AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016 COM OBJETO: Aquisições de mobiliário escolar para atender as Unidades Escolares e Creches deste Município, prevista para o **dia 04/08/2016 às 10:00 horas,** FICA ADIADA ***sine die.***

Vantoil Alves de lima
Pregoeiro